



## **PORTARIA N. 006/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** 120 (Cento e Vinte) dias, pelo período de 30 de dezembro de 2015 a 27 de abril de 2016, de Licença Maternidade a servidora **ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 11 de setembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 30 de dezembro de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de janeiro de 2016.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE